



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DVTIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Aquisição de computadores do tipo All-In-One para a
Comarca de Manaus - TJAM**

OUTUBRO / 2020



1. Introdução

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento para contratação de empresa com notória especialização, para o fornecimento de 40 unidades de Computadores All-in-one, para equipar diversas unidades deste Tribunal de Justiça do Amazonas, e de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e, por conseguinte respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação.

2. Necessidade da Aquisição

Atualmente o Tribunal de Justiça do Amazonas, está com mais de 45% de seus computadores com mais de 5 anos de uso, gerando assim, impossibilidades de atualizações de Sistema Operacional (SO), falta de peças para manutenção, como: fontes de energia, processadores, coolers e memórias.

Necessidade de maior aproveitamento da área de trabalho (local/estação a serem instalados os equipamentos), promovendo maior ergonomia, velocidade e redução nos lixo eletrônico ou adereços tecnológicos, como: gabinetes, cabos de conectividade de vídeo, espaço muitas vezes escasso ou insuficiente em bancadas de Tribunal Pleno, Tribunal do Júri, Secretarias e Escolas (tanto da Magistratura quanto do Servidor), fazem com que se busquem soluções integradas de computadores do tipo All-in-One.

Assim sendo, é possível afirmar que a aquisição de equipamentos All-in-one, irão reduzir a ocupação de espaços, pois não será preciso a disponibilização de monitor e gabinetes horizontais / verticais, pois o mesmo já possui tudo integrado.

Outro ponto a se destacar é que esta Divisão de Tecnologia da Informação possui um estoque deficitário, onde temos que remanejar computadores, para atendermos algumas demandas de caráter de urgência. Essas demandas ocorrem principalmente em projetos sazonais como: Semana do Júri, onde temos que movimentar e equipar diversas salas e até mesmos órgãos parceiros que



nos cedem apenas o espaço para que possamos realizar nossas atividades, como: OAB e Faculdades/universidades.

Os serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas utilizam recursos de Tecnologia da Informação, tanto para a execução das atividades-meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (processos judiciais). Esses recursos são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização.

Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante desta Divisão de Tecnologia, fazendo desta, ferramenta estratégica que deve estar permanentemente alinhada às áreas de negócios dessa Administração.

O uso de uma estação computacional moderna, tal qual preconizado pela ENTIC-JUD facilita todos os atos processuais em paralelo com a edição dos documentos e/ou leitura de jurisprudências, processos análogos, doutrina, bem como outras ferramentas que auxiliam na melhor apreciação dos autos.

Desta forma, não é difícil traçar-se um paralelo entre a presença de estações de trabalho modernas e totalmente funcionais com os ganhos efetivos na produtividade dos tribunais já que teremos a ausência da necessidade de ter um equipamento que constantemente necessita de reparo técnico no qual ocasiona um tempo maior para o servidor finalizar certa tarefa.

3. Dimensionamento

A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM está sempre empenhada na missão de melhorar a Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, buscando atender a todos os quesitos necessários de boas práticas da área de TIC e alinhados com os objetivos da Instituição. Zelando pela responsabilidade social e ambiental, oferecendo recursos necessários aos servidores e membros, possibilitando-os de dar maior celeridade na prestação jurisdicional por meio de equipamentos e soluções modernas de sistemas, e se preocupando em proceder com descartes sustentáveis ou



doações de ativos que não compatibilizam mais com os anseios da modernidade aplicada ao longo dos anos por este Egrégio, destinando assim, ativos que possam servir a instituições conveniadas.

Para atender os diversos sistemas desta corte (Projudi, SEEU, Malote, CPA, SAJ e etc.), esta Divisão vem a todo o momento trabalhando em procedimentos de análise de inventário atualizado e de máquinas que não superem período maior que 06 anos, devido à dificuldade que se encontra para reposição de peças, compatibilidade com as versões de sistemas operacionais e drivers de dispositivos como impressoras, scanner, leitores de código de barras, coletores de assinaturas, e outros.

No acervo computacional do TJAM e com dados fornecidos pelo Setor de Patrimônio, foi possível catalogar o número de aproximadamente de 36 computadores. Um número muito baixo, em comparação ao número de demandas, como: Projeto de Implantação de Espaço Fixo para Videoconferências em todas as Varas Criminais de Manaus, Criação de Sala para Apoio e Treinamento da Informática com apoio do EASTJAM e ESMAM, cumprimento do Processo CPA TJ/AM 2020/013896, no que diz respeito à fls. 08, 09 e principalmente a fls. 15, que determina o cumprimento das recomendações do CNJ quanto a substituição dos computadores da Vara de Execução Penal de Manaus.

4. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

O projeto alinhado está ao objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de seus processos e da atuação de uma equipe competente e motivada, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população, onde uma infraestrutura de dados funcional, protegida e com menor incidência de indisponibilidade, garantirá uma maior satisfação para a população e demais usuários dos sistemas do Judiciário.

O posicionamento estratégico da DVTIC dentro do organograma do TJAM tem contribuído no desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação totalmente aderentes e coesas ao PETIC.

Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela DVTIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.



5. Requisitos internos funcionais

Os computadores devem possuir as características abaixo mencionadas, com base no parque computacional existente atualmente no TJAM:

- Intel Core i5 (velocidade mínima de 1.6 GHz podendo alcançar entre 3.9GHz e 4.2 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração)
- Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante ou imediatamente anterior;
- Tamanho da tela (polegadas): 23'' (podendo variar entre 23'' a 24'') antirreflexo e borda fina;
- Resolução de Tela: (1920x1080)
- Tipo de Tela: LED, IPS ou LCD (preferencialmente LED);
- Tela touch (opcional)
- Possuir Webcam integrado ou acoplado a estrutura do computador ou Tela;
- Memória RAM: Mínimo 8GB, mas com capacidade para upgrade mínimo até 16GB;
- Placa de vídeo: podendo ser integrada ou dedicada;
- Conexões de vídeo: compatível para receber monitor auxiliar (*2º.monitor), com conexões DisplayPort ou Hdmi (desde que sejam enviados os cabos adaptadores);
- Portas Frontais/Laterais/Traseiras: HDMI ou DisplayPort, 2 x USB 2.0/3.0, 1 x USB tipo C (USB 3.1);
- Sistema Operacional: Windows 10 PRO em Português (Brasil);
- Unidade de Disco Rígido: SSD de 256 GB (podendo ser de tecnologia SATA III PCIe NVMe M.2, desde que a placa mãe, suporte);
- Interface de Rede Integrada RJ45 10/100/1000;
- Unidade de Mídia Ótica de DVD-RW dual layer interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Interface tipo SATA 1.5Gb/s ou superior. (opcional)
- Entrada universal de fones de ouvido;
- Acompanhar Teclado e Mouse;
- Adaptador ou placa de Rede (Ethernet): padrão 10/100/1000;
- Wireless: Wi-Fi e Bluetooth 802.11ac 1x1
- Leitores ou Slot de Cartão de Memória: 3 em 1: SD, SDHC, SDXC - (leitor opcional)
- Revisão dos itens Inclusos:
 - 01 Monitor All in One
 - 01 Fonte de alimentação



- 01 Teclado
- 01 Mouse
- Manual
- Deverá ser fornecida a garantia o fabricante no período mínimo de 2 (dois) anos com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante que seja situada em Manaus/AM.

6. Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e das outras providências.

7. Justificativa

O referido pedido é para atender as necessidades desta Egrégia Corte de Justiça nas unidades da capital do Estado do Amazonas.

A utilização de um computador moderno facilita sobremaneira o desenvolver das atividades judiciárias como a emissão de pareceres, despachos, sentenças e etc., gerará um aumento da produtividade e uma satisfação aos servidores, desta forma tornando mais rápida a execução das tarefas.

8. Resultados Pretendidos

A aquisição dos equipamentos deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Melhoria no manuseio de processos digitais, tanto no âmbito administrativo quanto judicial;
- Aumento da celeridade na produção de documentos por conta da ausência de necessidade de longa espera no processamento das atividades realizadas pelos computadores obsoletos, assim como manutenções corretivas que por vez e outra são realizadas nas máquinas;
- Cumprimento do requisito estabelecido na Resolução 211/2015 do CNJ no que tange à recomendação do uso de dois monitores para melhor manuseio dos processos digitais;



- Contribuição para um melhor cumprimento de Metas Nacionais do CNJ por conta do melhor aparelhamento das estações de trabalho.

9. Análise de Riscos

a. Risco do Processo de Contratação

Risco 1	Risco:		Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial	
			1	Atraso no processo de contratação e conseqüentemente atraso na execução da aquisição.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.			Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência			Responsável
	1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.			Equipe Técnica

b. Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	Risco:		Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial	
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.			Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência			Responsável
	1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.			Equipe Técnica

10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

- Realização de processo licitatório / adesão à ata de registro de preços com vistas à aquisição de 40 unidades de Computadores All-in-one para uso nas unidades judiciais, unidades



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DVTIC

administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Amazonas demandar.

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto em questão.

Manaus, 01 de Outubro de 2020.

Ricardo dos Santos Câmara

Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rauny dos Santos Pena Forte

Chefe do Setor de Suporte de TI&C